

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 40/2024

CIA 0031586-38.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Gart Capote Consultoria e Treinamento Organizacional Ltda

CNPJ: 05.581.215/0001-67

Decisão: "(...). Em face dessas considerações, diante da importância do curso em questão para a formação dos servidores indicados no projeto de capacitação, DEFIRO a aquisição de seis vagas do "Curso de Formação de Analistas de Processos", por meio da contratação direta da empresa GART CAPOTE CONSULTORIAE TREINAMENTO ORGANIZACIONAL LTDA., no valor total de R\$ 17.880,00 (dezesete mil, oitocentos e oitenta reais) com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei n. 14.133/2021. Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 1º de julho de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 03 de julho de 2024.

Moacyr José Couto Daima Filho

Diretor do Departamento Administrativo, em substituição legal

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2805d35

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar